PORTARIA N.º 2.172, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

TRANSFERE DATA COMEMORATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido a data comemorativa do dia do servidor público municipal, dia 28 de outubro, conforme artigo 243 da Lei 2.898, de 31/03/2006, para o dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 26/10/2009
Departamento Legislativo

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br